

PROCESSO: 1633/2015 – SEMED

ASSUNTO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015 PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.2015.003.PMA.SEMED, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA, PROJOVEM E SEMED, CONTRATO Nº 20.2015-SEMED.

INTERESSADO: DIVALE SERV E COM MAT EXPEDIENTE E INFO LTDA

CNPJ: 22.555.417/0001-53

À SEMED,

Tratam os autos a respeito do instrumento contratual nº 020/2015-SEMED, no valor de R\$ 49.999,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Informamos que a empresa está devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

O procedimento possui Dotação Orçamentária no valor de R\$ 49.999,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), fornecida pela servidora Priscilla Menezes Barbosa, matrícula nº 20346.

A SEMED e a Gestora da Ata, percebe-se que: a) a vantagem que decorre da adesão à Ata de Registro de Preços está comprovada por meio da justificativa e das cotações de Preços juntado, o qual teve por base a pesquisa de mercado nos autos principais; b) a aquisição pretendida não excede o quantitativo registro na respectiva Ata de Registro de Preços.

Informamos ainda que o parecer da assessoria jurídica, assinado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Albertina C. Angelim OAB-Pa 6919, é **FAVORÁVEL** ao referido procedimento.

Dessa forma, segue o presente para que sejam tomadas as devidas providencias quanto ao registro contábil e demais providencias solicitadas pelo Ordenador de despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua 02 de Outubro de 2015.